## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata, confeccionada pela Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designada pelo Decreto Municipal 02/2015, concernente ao procedimento licitatório n° 57/2015, na modalidade Tomada de Preços n° 04/2015, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de semáforos no Município de Cafelândia, conforme especificação no edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa: Farol Sinalizações Viária Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.292.729/0001-41, posto que apresentou melhor proposta para execução global, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), contemplando com o princípio da economicidade e legalidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 17 de Julho de 2015.

**Valdir Andrade da Silva**
Prefeito Municipal
Cafelândia/Pr